



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 161/2012

**SUMULA:** Exonera servidores públicos municipais devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei municipal nº 021/02,

### RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a partir de 26/12/2012, devido aposentadoria, os servidores públicos municipais:

Adão Carneiro Eduardo, matrícula nº 5-1, cargo de Operador de Máquinas.  
Terezinha de Souza, matrícula nº 925-3, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.  
Vilma Aparecida Madruga, matrícula nº 809-5, cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º – Fica declarado vago o respectivo cargo de cada servidor conforme o artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 26 de dezembro de 2012.

ALDOIR BERNART  
Prefeito